

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

DECRETO Nº 15.958, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA (HABITAFOR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 15.860, de 26 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação contínua da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), definida em seus níveis de hierarquia, é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2 - Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3 - Assessoria Jurídica

4 - Assessoria Especial

5 - Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

6 - Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

7. Coordenadoria de Política Comunitária

7.1. Célula de Articulação Institucional

7.2. Célula Territorial

8. Coordenadoria de Programas Sociais

8.1. Célula de Projetos

8.1.1. Núcleo de Empreendimentos

8.1.2. Núcleo de Locação Social

9. Coordenadoria de Programas Habitacionais

9.1. Célula de Projetos e Orçamentos

9.2. Célula de Fiscalização

10. Coordenadoria de Regularização Fundiária

10.1. Célula Jurídica

10.2. Célula Sociourbanística

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

11. Coordenadoria Administrativo-Financeira

11.1. Célula de Gestão Financeira

11.2. Célula de Gestão Administrativa e Pessoas

11.2.1. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

VI - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Conselho Municipal de Habitação Popular

VII - FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Fundo Municipal de Habitação do Interesse Social (FMHIS)

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor no dia 01 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.860, de 26 de dezembro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 11 de abril de 2024.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.958/2024

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	2
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	8
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	10
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	7
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	5
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	2
TOTAL		36

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.958/2024

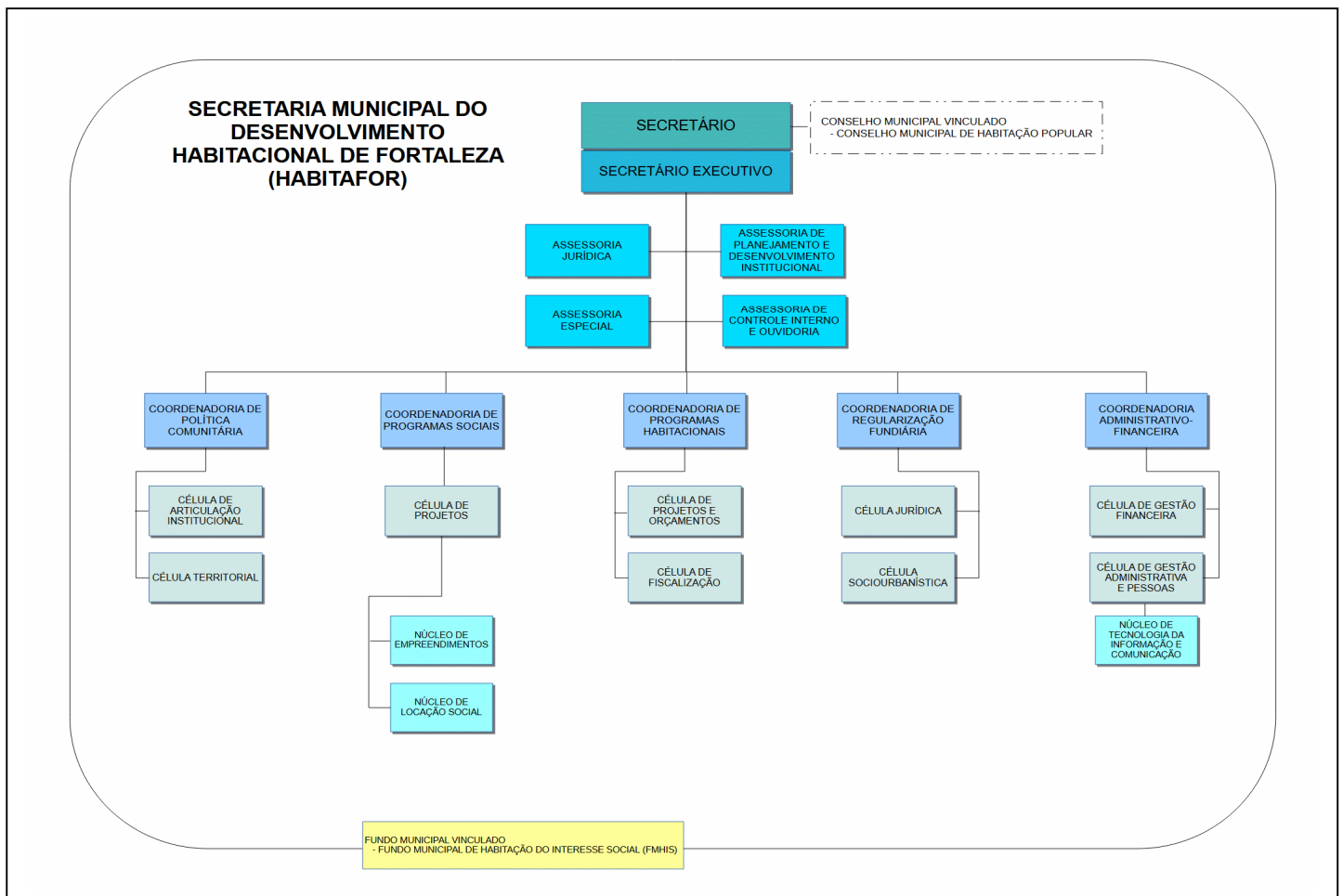
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1 - SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor de Comunicação III	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
2 - SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
3 - ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
4 - ASSESSORIA ESPECIAL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
6 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Assessor Técnico II	DNS-3	1
7 - COORDENADORIA DE POLÍTICA COMUNITÁRIA	Coordenador	DNS-1	1
7.1. Célula de Articulação Institucional	Gerente	DNS-2	1
7.2. Célula Territorial	Gerente	DNS-2	1
8 - COORDENADORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS	Coordenador	DNS-1	1
8.1. Célula de Projetos	Gerente	DNS-2	1
8.1.1. Núcleo de Empreendimentos	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
8.1.2. Núcleo de Locação Social	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
9 - COORDENADORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	Coordenador	DNS-1	1
9.1. Célula de Projetos e Orçamentos	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Fiscalização	Gerente	DNS-2	1
10 - COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
10.1. Célula Jurídica	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula Sociourbanística	Gerente	DNS-2	1
11 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
11.1. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
11.2. Célula de Gestão Administrativa e Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
11.2.1. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
TOTAL			36

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.958/2024



*** **

ATO Nº 861/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o Processo nº P052361/2024; RESOLVEM REVOGAR, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 16, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, e em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, a nomeação de ISEUDA FERREIRA DE LIMA para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem (180H) por meio do Ato de Nomeação nº 2305/2023 - GABPREF, datado de 07 de novembro de 2023, publicado no DOM de 08 de novembro de 2023, com lotação na Instituto Doutor José Frota, em virtude da incoerência de posse, estabelecido na Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 e decisão judicial emitida no Processo nº 0277017-20.2022.8.06.0001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de abril de 2024. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. José Maria Sampaio Menezes Júnior - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0919/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura

administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 0919/2024-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	ARTICULADOR	DNS-3	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA TABOSA	12/04/2024
CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	GERENTE	DNS-2	FABRÍCIO TORRES DE AZEVEDO	12/04/2024
CÉLULA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA CORPORATIVA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	MARCOS VINÍCIUS DE PAULA CORREIA	12/04/2024
CÉLULA DE GESTÃO DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARIA SUSANA SOARES FREITAS	12/04/2024
CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	STANLEY VITOR VIANA ANICETO	12/04/2024

*** **